

BOLETIM 182

Brasília, 9 de agosto 2016

Centrais realizam ato 16 de agosto em defesa do emprego e direitos

As centrais sindicais brasileiras organizam para 16 de agosto o Dia Nacional de Luta, com mobilizações em todas as capitais em defesa dos direitos e do emprego.

O ato foi decidido na assembleia da classe trabalhadora que reuniu o movimento sindical no último dia 26 e deu origem a um documento que aponta saídas para a retomada do crescimento econômico e a geração de empregos e também faz duras críticas à reforma da Previdência, que prevê paridade na aposentadoria de homens e mulheres, imposição de uma idade mínima para obtenção do benefício e a desvinculação dos reajustes concedidos ao salário mínimo.

"Constituem medidas inaceitáveis e contrárias aos interesses mais elementares dos trabalhadores, dos aposentados e beneficiários do sistema previdenciário", afirma o texto das centrais.

O documento também reforça a importância da unidade: "A luta que se deve travar requer organização e mobilização para resistir e combater ameaças ao regime de Previdência e Seguridade Social, às relações de trabalho e emprego e às tentativas de criminalizar os movimentos sociais".

Os atos deverão acontecer em pontos tradicionais de manifestação nos municípios e, em



São Paulo, será na avenida Paulista, na frente da Federação das Indústrias dos Estados de São Paulo (Fiesp).

Fonte: Portal Vermelho

Senado vota parecer de Anastasia e decide se Dilma vai a julgamento

Os senadores se reúnem hoje (9), a partir das 9h, para começar a analisar em plenário o parecer do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) a favor da pronúncia da presidenta afastada Dilma Rousseff por crime de responsabilidade, em razão da assinatura de decretos de suplementação orçamentária e da realização de operações de crédito entre o Tesouro e o Banco do Brasil. Se o texto de Anastasia for aprovado, Dilma irá a julgamento no fim deste mês.

A sessão será coordenada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, e deverá durar aproximadamente 20 horas. Ela será iniciada com a apresentação de



O parecer do senador Anastasia será submetido ao plenário do Senado Federal

questões de ordem pelos senadores e, em seguida, será feita a leitura do relatório por Anastasia.

A partir daí, cada senador terá dez minutos para falar. Até a noite de ontem, a lista de inscritos para discursar tinha 43 senadores. Depois deles, será a vez da acusação ter 30 minutos para fazer suas últimas considerações e a defesa mais 30 minutos, antes que a votação seja iniciada.

Os senadores vão votar pelo painel eletrônico do Senado e as lideranças partidárias poderão apresentar até quatro destaques por partido ao texto para serem votados separadamente. As sugestões de mudança ao texto serão votadas logo após o texto principal.

Em reunião no Senado na última semana, Lewandowski acertou esses e outros detalhes da sessão com os líderes dos partidos. Ficou estabelecido que a sessão seguirá até a votação final, com interrupções de uma hora a cada quatro para descanso dos parlamentares. A expectativa é de que todas as votações ocorram na madrugada de quarta-feira (10).

Fonte: Agência Brasil

Senador anuncia próximos debates sobre reformas trabalhistas

O senador Paulo Paim (PT-RS) anunciou as próximas cidades do seu estado onde promoverá debates sobre a reforma da Previdência e as modificações na legislação trabalhista.

No próximo dia 19, Paim será realizado um debate na cidade de Sapiranga, no Vale do Rio dos Sinos. Depois, será a vez de Caxias do Sul, Pelotas, Santa Rosa e Alegrete. Paim explicou que em Santa Maria também foi discutida a situação dos servidores públicos do Rio Grande do Sul, que estão recebendo os seus vencimentos de forma parcelada.

Ao final do encontro, foi aprovada a "Carta de Santa Maria", com críticas à medida provisória restringe a aposentadoria por invalidez, o auxílio doença e outros itens da reforma da Previdência.

- Os trabalhadores e trabalhadoras contestam essa ideia de idade mínima de 65 até 70 anos. Naturalmente também contestam o ataque à CLT porque se você aprova o negociado sobre o legislado, a lei não vale mais, afirmou.

Paim citou também artigo do juiz do Trabalho, Jorge Souto Maior, sobre as Olimpíadas. O senador leu o artigo, lembrando que muitos trabalhadores se sacrificaram para que o evento esportivo fosse realizado.

- Lembre-se por exemplo das remoções ilegais e absurdas ocorridas na Vila autódromo, dos 11 trabalhadores mortos, nas obras. Das péssimas condições de trabalho, muitas análogas ao do trabalho escravo- concluiu.

Fonte: Agência Senado

Projeto que torna crime contratar trabalho infantil está na pauta da CCJ

Poderá ser votado quarta-feira (9) na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) projeto que modifica o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940) para tipificar o crime de exploração de trabalho infantil.

De acordo com a proposta (PLS 237/2016), apresentada pelo senador Paulo Rocha (PT-PA), será considerado crime explorar, de qualquer forma, ou contratar, ainda que indiretamente, o trabalho de menor de 14 anos.

O texto, no entanto, não classifica como uso de trabalho infantil o serviço realizado em âmbito familiar, como uma ajuda aos pais, desde que feito fora do horário escolar e de forma compatível com as condições físicas e psíquicas do menor.

Em emenda apresentada ao projeto, a relatora, Simone Tebet (PMDB-MS), propõe que a punição para quem contratar trabalho infantil seja pena de reclusão de dois a quatro anos, mais multa. O autor previa pena mínima de um ano de reclusão.

A relatora também quer que esteja sujeito à mesma pena “aquele que permite o trabalho ilegal de criança e adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância”.

Se o trabalho for noturno, perigoso, insalubre ou penoso, a pena passa a ser de dois a oito anos de prisão, mais multa, além da pena correspondente à violência.

Simone Tebet propõe ainda explicitar que não haverá crime no trabalho artístico infantil



devidamente autorizado por autoridade competente, exceto quando for perigoso ou insalubre, hipótese em que serão aplicadas as penas previstas no projeto.

O projeto será votado em decisão terminativa na CCJ. Se aprovado, poderá seguir diretamente à Câmara dos Deputados, se não houver recurso para votação em Plenário.

Idoso - Consta ainda da pauta da CCJ, formada por 36 proposições, projeto (PLS 373/2015) que inclui o homicídio de idosos no rol dos crimes hediondos.

O relator, senador José Maranhão (PMDB-PB), apresentou voto favorável ao texto. Ele argumenta que, embora o Estatuto do Idoso seja um marco na proteção aos idosos no Brasil, o homicídio representa a terceira causa de mortes de pessoas acima de 60 anos no país.

Em emenda apresentada ao texto, Maranhão propõe maior rigor na punição se o crime for praticado por ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro do idoso, ou por pessoa com quem tenha convivido.

Fonte: Agência Senado



Câmara lê parecer contra Cunha e cassação pode ser votada a partir de quarta

Foi lido no plenário da Câmara dos Deputados nessa segunda-feira (8) o parecer que pede a cassação do mandato de Eduardo Cunha, do PMDB. A leitura é mais uma etapa do processo contra o ex-presidente da Casa.

Demorou 25 dias desde que o parecer foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça até a leitura no plenário. Respeitado o prazo de dois dias, o caso pode ir a votação ainda neste quarta-feira (10).

Deputados cobraram a marcação da sessão para analisar o processo contra Eduardo Cunha. A líder da oposição na Casa, deputada Jandira Fegali, do PCdoB, pediu que a votação seja nesta semana.

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia, do DEM, não quis comentar o caso, mas disse que só marca a data quando acabar o prazo de dois dias.

O processo que pede a cassação do mandato de Eduardo Cunha começou há mais de nove meses e a votação do plenário é a última etapa. São necessários 257 votos dos 512 deputados federais em exercício para cassar o mandato de Cunha, que pode perder os direitos políticos por oito anos.

Eduardo Cunha é acusado de mentir na CPI da Petrobras ao afirmar que não teria contas no exterior.

Fonte: Portal EBC

Bancos reduzem de 3,24% para 3,23% queda da economia este ano

Instituições financeiras consultadas pelo Banco Central (BC) ajustaram a estimativa de encolhimento da economia pela segunda vez consecutiva. A projeção de queda do Produto Interno Bruto (PIB), soma de todos os bens e serviços produzidos no país, passou de 3,24% para 3,23%.

Para 2017, a projeção de crescimento segue em 1,1% há três semanas consecutivas. As projeções fazem parte de pesquisa feita todas as semanas pelo BC sobre os principais indicadores da economia. O Boletim Focus é divulgado sempre às segundas-feiras pelo Banco Central.

A projeção das instituições financeiras para a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passou de 7,21% para 7,20% este ano, e de 5,20% para 5,14%, em 2017.

As estimativas estão distantes do centro da meta de inflação de 4,5%. Para este ano, a projeção ultrapassa também o limite superior da meta de 6,5%. O teto da meta em 2017 é 6%.

Meta inflacionária -

É função do BC fazer com que a inflação fique dentro da meta. Um dos instrumentos usados para influenciar a atividade econômica e, conseqüentemente, a inflação, é a taxa básica de juros, a Selic.

Quando o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central aumenta a Selic, o objetivo é conter a demanda aquecida, e isso gera reflexos nos preços, porque os juros mais altos



encarecem o crédito e estimulam a poupança. Quando o Copom reduz os juros básicos, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, mas a medida alivia o controle sobre a inflação.

O BC tem que encontrar equilíbrio ao tomar decisões sobre a taxa básica de juros, de modo a fazer com que a inflação fique dentro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, a Selic está em 14,25% ao ano.

A expectativa das instituições financeiras para a taxa permanece em 13,50% ao ano, ao final de 2016, e em 11% ao ano, no fim de 2017.

A projeção para a cotação do dólar segue em R\$ 3,30 ao final de 2016, e em R\$ 3,50 no fim de 2017.

Fonte: Agência Brasil

Peritos do INSS podem vasculhar Facebook para cortar auxílio de segurados

O pente-fino nos benefícios por incapacidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não vai verificar somente a situação física do segurado que recebe o auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez há mais de dois anos. A revisão prevista para começar neste mês vai inspecionar também as informações divulgadas pelos segurados em redes sociais, como é o caso do Facebook.

De acordo com o médico perito que participou da definição dos detalhes do pente-fino, a perícia vai além do exame físico e analisa

todos os dados disponíveis em busca de entender a verdadeira situação do segurado avaliado.

Ele afirmou ainda que esse tipo de pesquisa já pode ser considerada padrão. Portanto, o segurado que exibe uma vida movimentada, feliz e festeira em seus perfis nas redes sociais, e está recebendo um benefício por incapacidade, deve ficar atento, pois o comportamento, ainda que simulado, pode ser usado para considerá-lo saudável e apto a voltar ao mercado de trabalho.

Isso já ocorreu anteriormente. No ano passado, a Advocacia-Geral da União (AGU), que representa o INSS em ações judiciais, apresentou as publicações de uma segurada de Ribeirão Preto, interior de São Paulo, no Facebook para comprovar que, ao contrário do que afirmava, não tinha depressão grave. A segurada chegou a receber o auxílio com o pedido administrativo, mas foi à Justiça depois do corte do benefício. O órgão apresentou publicações em que ela dizia se sentir animada e que o ano estava sendo maravilhoso.

Indefinição - O começo do pente-fino ainda depende da publicação de uma portaria interministerial, que deve sair nos próximos dias.

O governo interino espera cortar 30% dos 840 mil auxílios concedidos há mais de dois anos. Também estão na mira aposentadorias por invalidez mais antigas. O governo espera economizar R\$ 6,340 bilhões ao ano.

Fonte: Jusbrasil



TRT-2ª - Garantia provisória de emprego em caso de acidente de trabalho também se aplica aos contratos temporários

Trabalhador contratado para serviço temporário acidentou-se faltando menos de três meses para o fim previsto de seus serviços. Ganhou, na 1ª instância do TRT-2, o direito à estabilidade de 12 meses, prevista em lei. A empresa recorreu sobre essa condenação, alegando que se tratava de contrato temporário, enquanto o autor recorreu sobre seu pedido indeferido de indenização por danos morais.

Os magistrados da 13ª Turma julgaram os recursos. Sobre as alegações da empresa, não lhe deram razão. O acidente de trabalho foi incontroverso, e ao autor foi concedido o benefício de auxílio-doença acidentário (espécie 91), por tempo superior a 15 dias. Assim, aplica-se a Súmula 378 do TST, item III: “O empregado submetido a contrato de trabalho por tempo determinado goza da garantia provisória de emprego, decorrente de acidente de trabalho, prevista no art. 118 da Lei nº 8.213/91”.

Assim, o acórdão, de relatoria do desembargador Paulo José Ribeiro Mota, negou o recurso da empresa e manteve a sentença (1ª instância), que concedera a estabilidade e os consequentes reflexos. O recurso do autor, pedindo indenização por danos morais, também foi negado.

Fonte: TRT da 2ª Região

Funcionário demitido ou aposentado pode manter o plano de saúde empresarial?

De acordo com a Lei de Planos de Saúde, em alguns casos, o funcionário demitido ou aposentado tem o direito de manter o plano que era oferecido pelo empregador. Conheça as regras.

Muitas pessoas têm plano de saúde oferecido por seu empregador e ficam em dúvida: caso seja demitido ou se aposente, o trabalhador tem o direito de manter o serviço de assistência à saúde? Em algumas situações, sim.

De acordo com a Lei de Planos de Saúde (Lei nº 9.656/98), em contratos coletivos empresariais firmados a partir de 1999, o ex-funcionário pode continuar com o plano, desde que passe a arcar com o valor integral da mensalidade, que antes era parcialmente paga por seu empregador.

O tempo de permanência no plano após a saída do emprego é diferente para aposentados e para ex-funcionários demitidos ou exonerados sem justa causa, de acordo com a Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Para aposentados, é dado o direito de manter o contrato por tempo indeterminado, se tiverem contribuído com o plano empresarial por dez anos ou mais. Já se a contribuição for inferior a dez anos, tem direito de ficar com o plano pelo período equivalente ao tempo de contribuição.



Já para demitidos, o tempo de permanência corresponde a um terço do período em que contribuiu com o plano, sendo assegurado no mínimo seis meses e no máximo dois anos.

O direito de permanecer no plano é extensivo a todos os dependentes incluídos durante a vigência do contrato de trabalho, mesmo em caso de morte do titular.

Exceções - Por lei, o funcionário demitido ou aposentado não tem o direito de manter o plano de saúde quando o serviço era custeado integralmente pela empresa empregadora, mesmo nos casos em que o consumidor pagava pela utilização de algum procedimento. Ou seja, quando a empresa não descontava do salário uma “mensalidade” do plano, mas o trabalhador pagava quando realizava alguma consulta.

Além disso, no caso de planos de saúde antigos, firmados antes de 1999 (quando entrou em vigor a Lei de Planos de Saúde), não há legislação específica sobre a permanência no plano para ex-funcionários.

Fonte: Jusbrasil

CNTI completa 70 anos e lança livro em outubro

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) completará 70 anos no próximo mês de outubro. Como parte das comemorações, a entidade estará lançando um livro contando as suas principais lutas e vitórias. Para isso, todos que acompanharam a trajetória da CNTI poderão participar enviando textos com no máximo 20 linhas até o dia 15 de agosto.

Fonte: CNTI

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)